GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
DATA: 17/02/2022 – 14:00 horas
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS

Início da 294ª Reunião Ordinária da CIB de 2022 às 14:29h.

Apresentação e Posse da recém nomeada Secretária da Saúde Estado da Bahia.

Posse de membros da CIB:
SUREGS:
Jerusa Marins Paes Coelho (Titular)
Rita de Cássia Silva Santos (Suplência de Jerusa Coelho).
Alterações das representações entre membros:
GASEC:
Teresa Paim (Suplência da Secretária da Saúde)
SUREGS:
Janaína Peralta (Suplência de Cássio Garcia)
SAIS:
Alcina Romero (Suplência de Igor Lobão)

Resoluções publicadas ad referendum: nos 005, 007, 008, 016 a 041(referentes a Comando Único de municípios) e 049, 050, 051(altera a Resolução 004/22) e 052 de 2022.
RATIFICADAS.

Ata da 293ª Reunião Ordinária da CIB;
APROVADA.

INFORMES

1. SE/CIB e SAIS/DAB
1.1 Credenciamentos solicitados ao MS:
ESF – Equipe de Saúde da Família de Nordestina e Alcobaça
ESB – Equipe de Saúde Bucal de Nordestina, Coaraci, Malhada, Pindaí e Alcobaça.
EAB - Equipe de Atenção Básica de Pindaí.
1.2 Ofício nº 02/2021 - CIR Feira de Santana, referente à Emenda Parlamentar para construção de UBS, Município Anguera;
1.3 Ofício nº 006/2021 - alteração da Proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Município Livramento de Nossa Senhora;
Ofício n º 007/2021 - aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde - Município Livramento de Nossa Senhora.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP:
2.1 Prorrogação da Portaria nº 3775/2019 – Doença de Chagas (Márcia São Pedro/ Diretora da DIVEP)
65 municípios contemplados (63 para Doença de Chagas e 02 para Leishmaniose Visceral) – já constam na Portaria
Recurso disponibilizado em 2019 - já deveria ter sido utilizado (dificultado pela pandemia).
Municípios precisam atualizar os Planos de Ação e têm prazo para executar essas ações.
Prazo para utilização - prorrogado para 31 de dezembro de 2022.
O Plano de Ação atualizado deve ser enviado à DIVEP/Coordenação de Chagas.
Encaminhamento: Cosems enviará a Portaria para todos os gestores, por intermédio do Apoio, pois houve mudanças de gestores.

HOMOLOGAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC/DAE:

1.1 Credenciamento/Habilitação:

Vasectomia da Policlínica Regional de Saúde de Ribeira do Pombal (***Resolução nº 053/2022***)

Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM I no Centro de Especialidade - Município Capim Grosso (***Resolução nº 054/2022***);

Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM I no Centro de Especialidade - Município Várzea da Roça.

(***Resolução nº 055/2022***).

1.2 Aprovação da autorização do credenciamento para captação e transplante de fígado, adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante

Hospital Aliança e respectiva equipe de transplante

(***Resolução nº 056/2022***);

1.2 Ampliação da frota do SAMU Regional de Jequié, com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB :

Município Manoel Vitorino, com alocação do equipamento no Distrito de Catingal.

(***Resolução nº 057/2022);***

1.4 Termo de Compromisso de funcionamento da UPA 24h Cidade Baixa Santo Antônio, Porte III, sob gestão municipal com opção de custeio VIII - Município Salvador

Salvador: foi exigido pelo MS o Termo de Compromisso e aprovação da CIB por Resolução – unidade já funciona há dois anos.

(***Resolução nº 059/2022);***

2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON:

2.1 Credenciamento/Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Enteral e Parenteral:

- Hospital Municipal de Salvador (***Resolução nº 058/2022***).

3. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CIÊNCIA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE – SAFTEC:

3.1 Relação dos municípios adesos à 3ª etapa do Projeto Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (Renata Mundim/Diretora da DASF/SAFTEC):

Lista composta de 138 medicamentos da RENAME.

Nesse momento aderiram 28 municípios: ACAJUTIBA, APORÁ, APUAREMA, ARAMARI, BARRA DO ROCHA, CASA NOVA, CORIBE, CURAÇÁ, DARIO MEIRA, ENTRE RIOS, IBITITA, IGRAPIÚNA, INHAMBUPE, ITABERABA, ITAGI, ITARANTIM, ITUBERÁ, MACARANI, MACURURÊ, MUQUEM DO SÃO FRANCISCO, NILO PEÇANHA, NOVO TRIUNFO, OURIÇANGAS, RIO DE CONTAS, RODELAS, SÍTIO DO QUINTO, TEIXEIRA DE FREITAS, URANDI

Total de municípios que já aderiram - 322.

4. APG/COPRI:

4.1 Substituição dos representantes da Região de Saúde de Teixeira de Freitas no Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional - GTTM, publicado na Resolução CIB 008/2022, conforme solicitação da Coordenação do Núcleo Regional Extremo Sul, mediante Processo n° 019.5215.2022.0013281-74.

Substituição: Hilda Carla Passos Araújo e Patrícia Machado Santos Ribeiro por Pauline Andrade Gomes e Daniel Lucas Medeiros.

Pontos 1 a 4 HOMOLOGADOS.

APRESENTAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE – SUPERH/ESPBA:

1.1 Curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas, Controle Social e Direito à Saúde - Parceria com o CES (Marília Fontoura – Diretora da ESPBA)

Demanda do Conselho Estadual de Saúde (CES BA)

Parte do “Projeto Educa SUS - Conselhos o Curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas, Controle Social e Direito à Saúde”, estruturado pedagogicamente pela Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA/SUPERH/SESAB).

Estratégica desenvolvida para:

- Qualificar conselheiros de saúde para defesa do SUS e controle do desenvolvimento das políticas públicas de saúde;
- promover a valorização dos conselheiros e fortalecimento institucional do controle social no Estado da Bahia, possibilitando a inclusão de conselheiros dos 417 municípios.

Construído processualmente, considera as atribuições e o papel dos Conselhos de Saúde, respeitando a diversidade locorregional onde estão inseridos.

A proposta educativa:

Curso de aperfeiçoamento - baseado no levantamento do perfil e análise das necessidades de aprendizagem do público-alvo, em questionário aplicado pela ESPBA e CES com 220 conselheiros e conselheiras dos s de saúde do Estado da Bahia, para posterior continuidade à formação (a princípio solicitado curso de especialização pelo CES).

Pontos de interesse identificados no levantamento:

- Papel dos conselheiros;
- Controle social;
- Orçamento público;
- Políticas públicas;
- Ferramentas de Comunicação;
- Planejamento e, gestão da saúde;
- Políticas de saúde;
- Instrumentos de fiscalização financeira;
- Relação de poder nas instâncias colegiadas;
- .

Meta inicial: 1.732 conselheiras e conselheiros de saúde do Estado da Bahia.

Abrangência: 417 municípios baianos.

Formato pedagógico:

híbrido - incluirá estratégias pedagógicas mediadas por tecnologias, momentos presenciais, associados a ferramentas de EAD (Educação a distância) e ferramentas de EP (Educação Presencial).

Estratégias metodológicas:

- Iintegração teoria-prática, articulação regional e com os municípios.
- Previsão de momentos presenciais regionalizados e descentralizados, por macro ou microrregião de saúde, conduzido por mediadores, a partir de questões geradoras de discussão, com as trocas entre os participantes de maneira presencial.

Objetivo geral:

qualificar conselheiros municipais, estaduais e respectivos suplentes, buscando fortalecer os mecanismos de engajamento, enaltecendo a importância do seu papel social no âmbito da saúde, tendo como referência teórica o princípio que versa sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cenário de distribuição - municípios contemplados pelo curso:

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE	VAGAS OFERTADAS
CES	**64**
Centro-leste	288
Centro-norte	152
Extremo sul	84
Leste	188
Nordeste	132
Norte	112
Oeste	144
Sudoeste	296
Sul	272
TOTAL	**1.732**

Demonstradas as etapas de aprendizagem e o processo de avaliação.

1.2 Curso de Qualificação da Assistência ao Pré Natal (Apresentação: Cláudia Souza - Coordenadora de Planejamento e Regionalização/ESPBA)

Curso de atualização em pré-natal de risco habitual para profissionais da Atenção Básica, uma ação programática típica da atenção primária (acolhimento, captação e seguimento);

Entendimento de que a melhoria da qualidade da atenção pré-natal repercute na redução da morbimortalidade materno infantil;

Estratégias previstas na Portaria MS 1.459, Rede Cegonha, de 24 junho de 2011, impulsionando a valorização e reorganização da logística dessa assistência e parceria DAE/DGC/DAB/ESPBA.

Objetivo geral:

Atualizar profissionais da atenção básica que atuam na assistência ao pré-natal de risco habitual no Estado da Bahia.

Objetivos específicos:

Permitir que os profissionais atuantes na rede básica consigam identificar estratégias de integração entre diferentes estruturas organizacionais de baixa, média e alta complexidade, com as demais instâncias do SUS/Bahia, garantindo melhor vinculação entre as gestantes de risco obstétrico com sua unidade de origem;

Instrumentalizar os profissionais para desenvolverem ações de prevenção, promoção, proteção à saúde e prevenção de agravos dessa população, tanto a nível individual quanto coletivo, assegurando que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua.

Público-alvo:

Profissionais graduados (enfermeiros e médicos) que realizam assistência pré-natal na atenção primária dos municípios do Estado da Bahia.

Estratégia metodológica:

Carga horária: 80 horas;

Curso autoinstrucional - 2 módulos com duração estimada de 10 semanas;

Ensino remoto → Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

Aulas assíncronas / fórum tira-dúvidas;

Questionários avaliativos ao final de cada módulo.

Momento síncrono para responder dúvidas dos fóruns ao final de cada módulo.

Será disponibilizado o Catálogo do Curso para todos.

Cronograma do Curso:

Etapa	Período
Divulgação e envio de ofício convite aos municípios 1ª turma	21 a 25/02/2022
Matrícula dos discentes 1ª turma	03 até 12/03/2022
Inserção dos discentes no AVA 1ª turma	14 a 19/03/2022
1ª turma Região Sul e Extremo Sul	21/03/2022 a 30/05/2022
2ª turma Regiões Oeste/Sudoeste e Centro Norte	06/06 a 08/08/2022
3ª turma Regiões Leste/Centro Leste /Norte e Nordeste	22/08 a 31/10/2022
Elaboração de relatórios	Janeiro/2023
Certificação	Ao final de cada turma

Discussão:

Cosems – importância de incluir a vinculação do paciente neste curso: além da capacitação, o profissional sair incentivando o parto normal e com a prática da interligação da atenção básica com média e alta complexidade.

- Sugestão acolhida pela ESPBA.

3. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP:

3.1 Panorama da Vacina Covid 19 na Bahia (Apresentação: Vânia Rebouças – Coordenadora de Imunização/DIVEP)

Doses distribuídas - 27.301.822

Doses aplicadas - 25.265.491 (92,5% de cobertura).

Último BI: 16/2 às 16h.

Enfatizada a necessidade de os municípios alimentarem o sistema com as doses aplicadas. Além do SiPNI, alimentar regularmente o BI do estado, que é o sistema de doses agregadas.

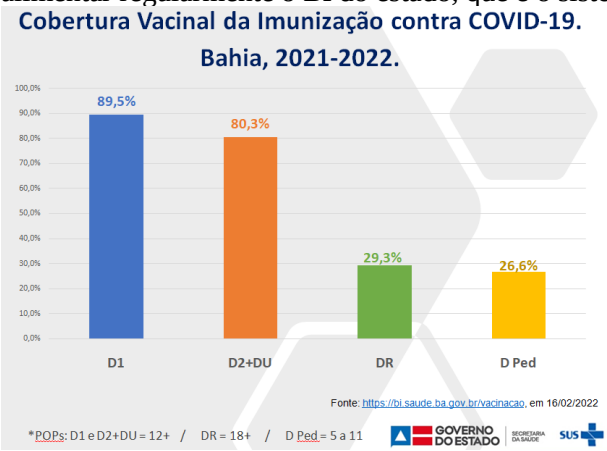

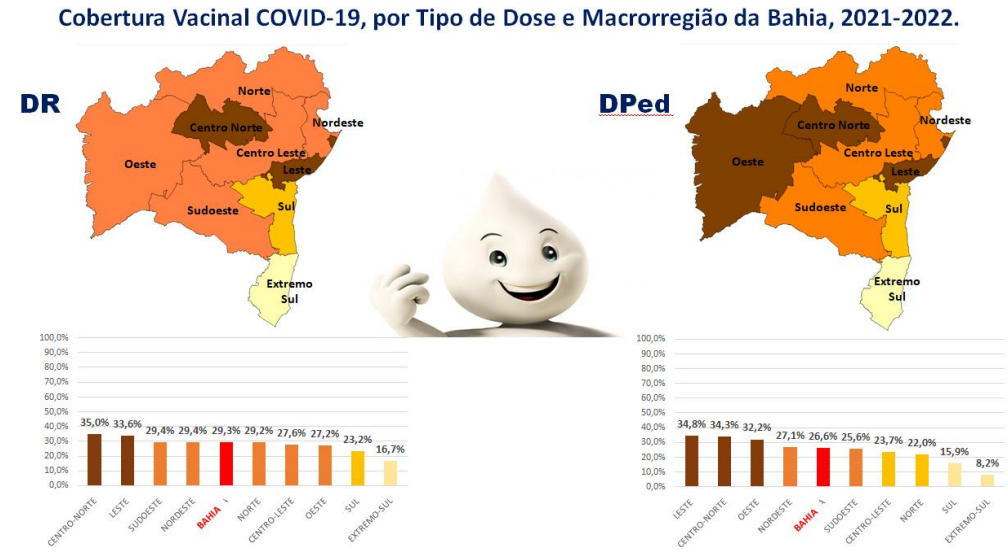

Cobertura Vacinal COVID-19, por Faixa Etária. Bahia, 2021-2022.

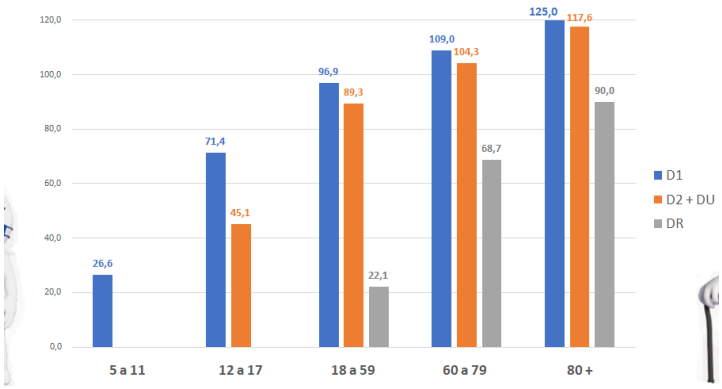

Comparativo da Cobertura Vacinal COVID-19 na Bahia e municípios, por tipo de dose:

CV D1 Bahia = 89,5%	
CV D1	Total de Municípios
Acima de 100%	48
Abaixo de 80%	87

CV D2+DU Bahia = 80,3%	
CV D2+DU	Total de Municípios
Acima de 100%	14
Abaixo de 70%	102

CV DR Bahia = 29,3%	
CV DR	Total de Municípios
Acima de 100%	-
Abaixo de 20%	95

CV DPed - Bahia = 26,6%	
CV DPed	Total de Municípios
Acima de 100%	-
Abaixo de 15%	146

Ações estratégicas para melhorar as inconsistências da vacinação no estado:
Revisão do Plano Estadual de vacinação a partir da atualização do Plano Nacional.
Previsão de web palestra para tratar da revisão do Plano;
Incrementar busca ativa de faltosos.

Doses em Atraso na Vacinação contra COVID-19. Bahia, 2021-2022:

MACRORREGIÃO	Primeira Dose	Segunda Dose	Dose de Reforço	Total
CENTRO-LESTE	165.786	150.637	150.637	467.060
CENTRO-NORTE	59.249	49.157	49.157	157.563
EXTREMO-SUL	80.188	69.275	69.275	218.738
LESTE	514.239	354.868	354.868	1.223.975
NORDESTE	101.272	52.874	52.874	207.020
NORTE	74.619	59.031	59.031	192.681
OESTE	57.099	71.058	71.058	199.215
SUDOESTE	137.948	144.403	144.403	426.754
SUL	174.623	179.031	179.031	532.685
BAHIA	**1.365.023**	**1.130.334**	**2.784.920**	**5.280.277**

Discussão:
Cosems – percentual de doses pediátricas aplicadas com base na população fica sempre abaixo. Sugestão de cálculo com base nas doses recebidas para evidenciar se o município está ou não cumprindo a vacinação com o quantitativo que tiver recebido.
DIVEP - Estado com estoques cheios e receberão mais doses – necessidade de distribuir para os municípios.
MS está disponibilizando vacinas Astrazeneca e Janssen para reforço.
(DIVEP) - Possibilidade de rediscutir a pactuação para disponibilização das doses para alguns municípios a partir deste percentual alcançado**.**
DAB – necessidade de incrementar ações junto às equipes/profissionais da atenção básica tornando uma prática das equipes a visita casa a casa a fim de resgatar os faltosos e convencer os resistentes às vacinas.
Encaminhamento:

DIVEP - vai repassar planilhas com percentuais de doses aplicadas por doses recebidas por município.

PACTUAÇÃO

1. GASEC/SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE –SAIS/DAE/COSEMS

1.1 Pactuação das Unidades Hospitalares que participarão do Projeto PROADI – SUS Lean nas Emergências do Estado da Bahia (Alcina Romero – SAIS/DAE e Stela Souza – Cosems):

O Projeto visa oferecer soluções nos processos de emergência, sobretudo naqueles que impactam diretamente em superlotação.

Metodologia Lean: tem bons resultados nas emergências, especialmente nas unidades com superlotação.

Objetivo: apoiar as unidades do Sistema Único de Saúde;

Parceria com os hospitais:

Sírio Libanês;
Moinho dos Ventos;
Beneficência Portuguesa.

Critérios para escolha dos hospitais:

Preferencialmente maior ou igual a 100 leitos;
Referência Regional;
Leitos de Terapia Intensiva;
Natureza pública ou filantrópica;
Porta de entrada aberta ao SUS;
Não ter participado de nenhum projeto PROADI.

Total de vagas para a Bahia:11.

Levantamento do Cosems e Sesab dos hospitais aptos a aderirem ao Projeto, de acordo com os critérios (6 municipais e 5 estaduais):

Município	Hospital
Salvador	Hospital Geral do Estado
Juazeiro	Hospital Regional de Juazeiro
Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista
Ilheús	Hospital Regional Costa do Cacau
Jequié	Hospital Geral Prado Valadares
Eunápolis	Hospital Regional de Eunápolis
Teixeira de Freitas	Hospital Municipal de Teixiera de Freitas
Brumado	Hospital Municipal Prof Magalhães Neto
Itabuna	Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães
Itapetinga	Hospital Cristo Redentor
São Félix	Hospital Nossa Senhora da Pompéia

Cosems: contactou com os 06 gestores municipais, que fizeram ofícios com manifesto de interesse e se comprometendo a cumprir as exigências do Projeto e com os Planos de Ação.

PACTUADO. *(Resolução 061/2022)*

1.2 Cirurgias Eletivas

Última CIB - estado informou como seria utilizado o recurso da portaria do MAC, que foi repassado pelo MS aos 38 municípios executores.

Discutido o Instrutivo construído pela DAE/COSEMS.

Tópicos do Plano de Ação:

Diretrizes para a execução do recurso MAC:

- Elenco de procedimentos e respectivos quantitativos;
- Modelagem Assistencial: mutirão/ estratégia móvel/ hospital-dia/ unidade hospitalar, própria ou credenciada etc.;
- Financiamento: apenas valores MAC ou complementação de tabela SIGTAP com recurso fonte própria.

Abrangência e fluxo para acesso dos usuários;

Cronograma das atividades (em meses).

Discussão:

Ampliado o prazo para envio dos Planos para 24 de fevereiro;

Planos serão validados conforme o Instrutivo, para serem publicadas resoluções ad referendum;

Qualquer alteração que precisar ser feito nos Planos, deve passar por CIB.

PACTUADO. *(Resolução 060/2022).*

OBS: Colocada em aprovação a Pactuação do ponto extra Pauta com parecer favorável da DAE - **Detalhamento Técnico da frota do SAMU Alagoinhas, com uma ambulância** – Município Entre Rios
PACTUADO. *(Resolução 060/2022).*

2. COSEMS/SESAB
2.1 Resultado da pesquisa sobre isolamento dos pacientes positivos de COVID-19 (Stela Souza – Presidente do COSEMS)
Cosems fez levantamento da realidade de cada município quanto ao período de isolamento dos casos positivos
Necessidade de padronizar a informação veiculada que está sendo diversificada:
MS - 10 dias de isolamento no Guia.
Estado -14 dias de isolamento no Boletim;
Trabalhador de saúde: retorno com 7 dias, outras categorias não.
Pesquisa pelo Google Forms **(**início dia 12.02.22/ manhã e término: 16.02.22 às 14h).
Devolutiva de 359 municípios;
Após análise e verificações – 337 municípios (81% do total de municípios).
Pergunta efetuada: qual o período de isolamento dos pacientes com COVID-19 utilizado pelo município.
Respostas:
07 dias - contados a partir do início dos sintomas: 64 municípios (19%);
07 dias - contados da data da realização do exame: 40 municípios (11%);
10 dias - contados a partir do início dos sintomas: 193 municípios (57%);
10 dias - contados da data da realização do exame: 35 municípios (10%);
14 dias - contados a partir do início dos sintomas: 05 municípios (1,5%);
14 dias - contados da data da realização do exame: 0 municípios.
Colocada a importância de definir o prazo no estado da Bahia.
Encaminhamento:
Será realizada a reunião técnica Sesab X Cosems, para levar as dúvidas e elaborar documento ao MS e CONASS, via CIB. - Prazo até 25/2 para o MS responder à solicitação de esclarecimento da SUVISA.
Se não vier resposta, a SESAB se pronunciará a respeito, mediante uma discussão coletiva, e dará conhecimento da decisão tomada ao CONASS e CONASEMS.
PACTUADO.

2.2 Resolução CIB Nº 053/2021 que Aprova Recurso Financeiro para Capacitação para exame Citopatológico:
A resolução autoriza recurso para capacitação dos profissionais na coleta para exame citopatológico (Pt 3712, de 22/12/2020).
Recurso alocado no FESBA - 12/2020.
À época foi definido:
A FESF para ficar responsável pela capacitação, a fim de evitar que os pagamentos aos capacitadores fosse realizado pelos municípios (dificuldade no repasse financeiro a ser recebido para a bolsa dos multiplicadores).
Adesão de quase 300 municípios.
Processo teve dificuldades de avançar por conta do rito do serviço público e pandemia.
Situação atual: o prazo para execução e necessidade de realizar monitoramento nos municípios.
Lembrado que prestação de contas a ser feito com o MS será pelo Estado e não pelos municípios.
Encaminhamento:
Próxima semana – SAIS (Igor Lobão e assessora Patrícia) discutir com FESF (Ivonildo Dourado e/ou Bárbara) forma de agilizar o processo.
Até dia 25/2 - SESAB encaminhar resposta ao COSEMS para ser pautada a proposta na próxima reunião da CIB.
PACTUADO .

2.3 Composição do Grupo Condutor de Redes
Última reunião da CIB: pactuados os nomes dos membros para comporem o GCR, com proposta 4 membros.
Composição importante - se discute todas as redes e a situação das regiões de saúde;
Fator dificultador: Regimento CIB são 6 membros – necessidade da composição do GCE ser adequado ao Regimento (6 membros), até haver alteração do Regimento, se for o caso.
PACTUADO.

2.4 Monitoramento da Execução dos incentivos financeiros federais da Rede de Frio Nacional durante o período de 2019 e 2020:

Em dezembro – pautado o monitoramento da execução dos incentivos financeiros federais da Rede de Frio Nacional durante o exercício 2019 e 2020.

12/2019 – Recurso do MS repassado ao estado;

Necessidade de prestação de contas: complementar os dados com documentos comprobatórios e preenchimento da planilha com envio dos dados por meio do formulário eletrônico.

Recurso pactuado em CIB com execução pelo estado, por ter mais poder de compra e envio aos municípios contemplados, inclusive com acréscimo de valores.

Momento atual: os equipamentos não foram disponibilizados para os municípios.

Municípios solicitam um prazo para a entrega;

MS cobrando a prestação de contas da aplicação do recurso.

Sesab:

Dificuldade ocorrida no processo pós licitatório (solicitação de entrega do material mediante equilíbrio de preços, negado pela PGE;

Realizada nova licitação, processo de aquisição em fase de finalização.

Encaminhamento: aguardarem a finalização do processo e tomarem decisão na próxima CIB.

PACTUADO.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 24/03/2022